



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N° 150/2008-GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Memorando nº. 033/GAB, de 03/04/2008 (prot. 5482/2008), da Secretaria de Informática e Eleições,

RESOLVE:

I - Designar os servidores RICARDO ROSENÉLIO SOARES PEIXOTO (SUE/CE/STI), ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA (CE/STI), ELISE DE OLIVEIRA COELHO (SUE/CE/STI), CARLOS ANDRÉ DE AZEVEDO MOURA (SPAT/CMP/SAO) e WHARTON DA CÂMARA RIBEIRO (SPAT/CMP/SAO), todos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão Regional de Conservação das Urnas Eletrônicas, em conformidade com o disposto no art. 10 da Resolução nº. 20.771 – TSE, de 20/02/2001.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 87/2007-GP, de 12 de março de 2007, publicada no DOE/RN do dia 14/03/2007.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 08 de abril de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN